



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 2017

TST – 502.280/2017.6 – COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES
FUNCIONAIS – Greve Geral.

“[...] autorizo o desconto na folha de pagamento do mês de junho da remuneração referente ao dia 28/4/2017, não trabalhado em decorrência do movimento paredista, dos servidores que aderiram à referida greve [...]”

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO